

Processo Seletivo nº 003/2014

Convênio nº 778677/2012 – SDH/PR

Projeto: Capacitação em Direitos Humanos através de redes de Entidades e Movimentos Sociais visando ampliar exercício da cidadania.

RESPOSTA AOS RECURSOS DA SELEÇÃO DE EDUCADORES SOCIAIS DO PARÁ

O Centro de Assessoria Multiprofissional - CAMP, submetendo os recursos interpostos para análise para seu setor jurídico, em atenção aos argumentos colocados pelos candidatos e em face do edital que regula o presente processo seletivo, vem informar que decide por:

- ACOLHER PARCIALMENTE o recurso interposto por LUCIA RAIMUNDA ALVES MIRANDA pelos seguintes motivos:

- a) quanto à opção de carga horária: a opção de carga horária dos candidatos foi formalizada na apresentação do Anexo II, de modo que os candidatos optantes pela carga horária de 40 horas concorriam às vagas de 40 horas, ao passo que os candidatos que optaram pela carga horária de 20 horas competiam pelas respectivas vagas. Conforme a ata de realização do concurso, foi oferecida aos candidatos a contratação para carga horária diversa em caráter subsidiário. Isto é, havendo vagas disponíveis em vagas de diversa carga horária, os candidatos classificados podem ser contratados supletivamente. Ressalte-se que a ocupação de vaga diversa daquela à qual o candidato concorreu é critério de CONTRATAÇÃO e não critério de SELEÇÃO. Tendo em vista que a candidata optou pelo cargo de 40 horas, ela estava concorrendo unicamente à vaga de 40 horas, e ao aceitar a contratação subsidiária para o cargo de 20 horas, a candidata manifestou vontade de ser aproveitada para as vagas de 20 horas, desde que haja vagas disponíveis.
- b) quanto aos critérios de desempate: no que tange aos critérios de desempate, a banca examinadora do processo seletivo decide reconsiderar a decisão anterior, conforme informação abaixo.

- INDEFERIR o recurso INTERPOSTO por ALCIETE ARRUDA AZEVEDO, tendo em vista a falta de interesse recursal e a falta de fundamentação, uma vez que realizou considerações a respeito dos critérios utilizados na elaboração do edital, mas não atacou de forma fundamentada qualquer ocorrência na realização do processo seletivo.

DAS CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Merece reconsideração a conclusão alcançada pela banca examinadora ao concluir pela vantagem da candidata ROSANGELA MARIA SOARES DOS SANTOS na utilização dos critérios de desempate do edital.

Efetivamente, as candidatas ROSANGELA MARIA SOARES DOS SANTOS, LUCIA RAIMUNDA ALVES MIRANDA e GABRIELA COSTA FAVAL terminaram empatadas em suas pontuações finais. O primeiro critério de desempate seria referente à experiência na Recid. A conclusão alcançada anteriormente de que a candidata ROSANGELA teria prevalecido nesse critério não deve permanecer, pois (1) o critério se referia à experiência na Recid, não havendo no edital qualquer diferenciação em razão do tempo de trabalho desenvolvido junto à rede e (2) nenhuma das candidatas empatadas descreveu em seus currículos efetivamente quais trabalhos foram efetivados no âmbito da Recid e a utilização de conhecimento subjetivo da banca feriria a isonomia entre os candidatos. Desse modo, o critério de experiência na Recid não soluciona o empate. No que tange à pontuação referente à experiência profissional, o segundo critério do edital, as candidatas LUCIA e ROSANGELA permanecem empatadas, pois alcançaram x pontos, enquanto a candidata GABRIELA alcançou pontuação inferior. Nos demais

critérios (experiência profissional e entrevista), persiste o empate entre LUCIA e ROSANGELA. Desse modo, o desempate deve ser realizado pelo critério 5 do item 4.6 do Edital, ou seja, SORTEIO.

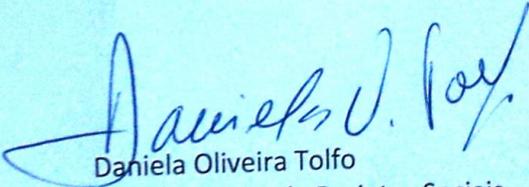
Portanto, conforme fundamentação acima expendida é acolhido o critério de SORTEIO para definição da ordem classificatória referente às candidatas LUCIA e ROSANGELA.

DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO

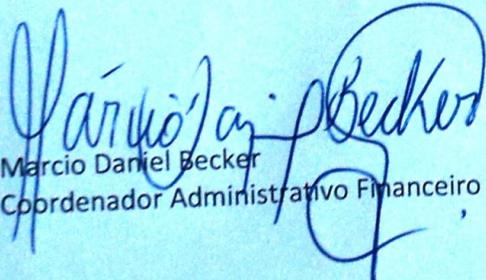
O sorteio será realizado no dia 10 de março de 2014, às 15 horas, na sede do CAMP, Praça Parobé, 130, 9º andar, em Porto Alegre, com acesso público, mediante operacionalização do site Randompicker. Ao sorteio foi atribuído o protocolo <http://www.randompicker.com/Project/Public/Protocol.aspx?Key=79251x15339>, de modo que qualquer candidato pode ingressar e verificar a idoneidade do meio. Uma vez realizado o sorteio, o referido protocolo único não pode mais ser alterado.

O sorteio será acompanhado por duas pessoas, filmado e disponibilizado para as candidatas. No momento do sorteio, os sorteadores demonstrarão o protocolo, simularão o resultado, e depois finalizarão o sorteio de forma definitiva. O resultado do sorteio ficará aberto ao público para consulta.

Porto Alegre, 07 de março de 2014.



Daniela Oliveira Tolfo
Coordenadora de Projetos Sociais



Marcio Daniel Becker
Coordenador Administrativo Financeiro